



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº015 de 24 de janeiro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7687/2025.
De 24 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4.640/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º. 01 (um) cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, passa a ser designado como cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 24 de janeiro de 2025.

§ 2º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ser designado como cargo Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 24 de janeiro de 2025.

§ 3º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, passa a ser designado como cargo Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7688/2025.
De 24 de janeiro de 2025.

SÚMULA: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4.671/2025:

DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Thais dos Santos Santana**, inscrita no CPF/MF sob nº 094.316.209-28, portadora da cédula de identidade RG nº 13.913.006-5, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Recepcionar e acolher a população, pessoalmente ou via telefone, prestando informações e dando os devidos encaminhamentos aos setores da Secretaria de Assistência Social, conforme demanda; Manter atualizada a lista de ramais e de telefones internos e externos; Preencher controles e relatórios inerentes ao serviço de recepção.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Adenilton César Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.662.289-01, portador da cédula de identidade nº 9.496.086-0 SESP/PR, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Desenvolver atividades de coordenar, supervisionar, monitorar, orientar o desenvolvimento dos trabalhos na unidade organizacional que dirige; Avaliar os métodos necessários para assegurar a melhoria contínua das atividades realizadas; Definir as metas e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

acompanhar os resultados produzidos; Coordenar a execução de programas do órgão; Coordenar a execução de projetos do órgão; Coordenar a execução de atividades de órgãos ou conjunto de unidades administrativas do órgão; Verificar o controle e utilização dos bens do Município; Organizar o processo de atribuição de tarefas no âmbito da unidade organizacional que dirige; Elaborar rotinas de trabalho que visem o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das atividades da Secretaria; Propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles; Determinar as providências voltadas ao cumprimento dos objetivos de desempenho estabelecidos pela administração; Planejamento operacional da política de preservação e proteção ambiental do Município; Planejamento operacional e a execução da política municipal de abastecimento, orientando e disciplinando a distribuição de gêneros alimentícios de primeira necessidade; Administração de feiras livres e de feiras de produtos de época; Fomento das atividades de produção rural da região agrícola do Município, através de acordos com demais Municípios e órgãos afins, articulações com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada nas programações inerentes às suas atribuições, priorizando o atendimento à população carente, além de outras atividades que forem correlatas, Promover a formulação da política de desenvolvimento agropecuário do Município, no âmbito de sua competência; Auxiliar na realização de orientações agropecuárias e levantamentos e pesquisas a respeito das necessidades dos criadores, lavradores e agricultores do Município; Divulgar as técnicas modernas, agrícolas e pastoris, visando o aumento da produção e produtividade no Município; Promover a realização de feiras e exposições bem como a amostra de produtos agropecuários no Município; Fiscalizar a utilização de máquinas e implementos agrícola por particulares; Implantar concursos de produtividade; Incentivar a implantação de programas de hortas comunitárias; Auxiliar na promoção de ações no sentido de manter o equilíbrio ecológico, através da preservação dos recursos vegetais e animais nativos; Implementar ações visando incentivar a diversificação da agricultura; Exercer outras atividades compatíveis com a função, a critério do Secretário.

Art. 3º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Felipe de Lima Fava**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.948.379-47 portador da cédula de identidade nº 10.086.375-8 SESP/PR, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar as atividades relacionadas ao Futebol Amador e Futsal Amador, como campeonatos e eventos ligados à secretaria; Coordenar a manutenção e organização dos campos de futebol e quadras esportivas, garantindo que estejam em boas condições para a realização dos jogos; assessorar e coordenar a organização e apoio na realização de campeonatos de Futebol e Futsal, bem como outras atividades relacionadas diretamente à secretaria.

Art. 4º. Fica nomeado para ocupar de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, do Município de Fazenda Rio

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Grande, o servidor: **Alisson Demétrio Strujak**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.375.069-64, portador da cédula de identidade nº 7.753.204-8 SESP/PR, a partir 27 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal no acompanhamento de processos de interesse do Município junto a Secretaria de Habitação; Realizar fiscalização em áreas do município para inibir invasões; Realizar vistorias e acompanhamento em áreas ocupadas irregularmente; Estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores; Exercer outras atividades compatíveis com a função, a critério do Secretário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.01.24 17:08:03 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 004 de 10 de janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 005, de 10 de janeiro de 2025, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

"(...)

Art. 1º (...).

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Período	Destituição a partir de:
Edineia de Moura	349.853	APAE	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Katia Aparecida de Oliveira Martins	351.717	E.M. Santa Fé	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

(...).

Leia-se:

(...).

Art. 1º (...).

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Período	Destituição a partir de:
Edineia de Moura	349.853 348.229	APAE / E.M. Valdinéia dos Santos	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Katia Aparecida de Oliveira Martins	351.717 351.157	E.M. Santa Fé	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

(...)"

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA/04318688917
Data: 2025.01.24 17:12:32 -0100
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
PUBLICAÇÃO 047/2025

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Classificação Final do Concurso 001/2023.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Final na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Final na condição de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital a Classificação Final na condição de Afrodescendente.

Art. 4º Não houve protocolo de recurso contra Classificação Final. Houve a inclusão do candidato inscrição 012.802.352-48 no anexo III, conforme homologação da inscrição.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2025.

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS/0655811940
Assinado de forma digital por PATRICIA ELIAS DOS SANTOS/0655811940
Data: 2025.01.23 09:59:53 -0300

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	P. OBJETIVA	TAF	NOTA CF	TOTAL	CLASSIF. FINAL
Guarda Municipal	ALEXSANDER GABRIEL ZIPPERER	012.802.422-43	87,50	17,00	96,21	200,71	1º
Guarda Municipal	THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	012.802.270-31	85,00	17,00	95,13	197,13	2º
Guarda Municipal	RENAN WILLIAN MUNCINELLI	012.802.291-56	80,00	15,00	96,16	191,16	3º
Guarda Municipal	ALYSSON ANTONIO DA SILVA MARTINS	012.802.623-90	77,50	18,00	95,31	190,81	4º
Guarda Municipal	FELIPE BLAU DOS SANTOS	012.802.499-43	77,50	18,00	94,88	190,38	5º
Guarda Municipal	EMANUEL MACHADO LAGO	012.802.373-24	77,50	17,00	95,70	190,20	6º
Guarda Municipal	MICHAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	012.802.117-93	72,50	20,00	96,03	188,53	7º
Guarda Municipal	JHONATAN FERREIRA SANTANA	012.802.560-90	70,00	20,00	96,43	186,43	8º
Guarda Municipal	IONATAS DIAS DA ROSA	012.802.269-55	75,00	14,00	96,33	185,33	9º
Guarda Municipal	MERCEDES MARTINA ROSA LORENÇATTO	012.802.194-83	72,50	17,00	95,77	185,27	10º
Guarda Municipal	ALGIONE JOSE PETENUSSO	012.802.602-85	72,50	15,00	97,14	184,64	11º
Guarda Municipal	SAMUEL ALVES BRAUN SOARES	012.802.557-90	72,50	19,00	93,01	184,51	12º
Guarda Municipal	PETERSON SIQUEIRA	012.802.218-02	70,00	19,00	95,37	184,37	13º
Guarda Municipal	DANIELE CRISTINA VIEIRA	012.802.429-06	72,50	18,00	93,79	184,29	14º
Guarda Municipal	LUCAS GUEBARA RAMOS	012.802.544-95	67,50	20,00	96,38	183,88	15º
Guarda Municipal	GIOVANE JALESKI	012.802.090-98	67,50	20,00	96,06	183,56	16º
Guarda Municipal	DANILO BATISTA SANTOS	012.802.131-82	67,50	20,00	95,65	183,15	17º
Guarda Municipal	JAILSON PINHEIRO SILVA	012.802.364-66	77,50	12,00	93,45	182,95	18º
Guarda Municipal	RONNEY PETHERSON BATISTA BORDINHAO	012.802.240-84	70,00	17,00	95,83	182,83	19º
Guarda Municipal	ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	012.802.112-08	70,00	18,00	94,82	182,82	20º
Guarda Municipal	VICTOR YURY PINA DIAS	012.802.171-68	67,50	20,00	95,16	182,66	21º
Guarda Municipal	PAULO CEZAR DA SILVA SKROCH	012.802.478-13	70,00	16,00	96,60	182,60	22º
Guarda Municipal	ANDRE FELIPE DA COSTA SANTOS	012.802.251-46	67,50	20,00	94,51	182,01	23º
Guarda Municipal	RICK ANGELO JANE	012.802.427-19	65,00	20,00	96,99	181,99	24º
Guarda Municipal	GUILHERME LENARTOVICZ FERREIRA	012.802.543-96	75,00	14,00	92,55	181,55	25º
Guarda Municipal	JOÃO FERNANDO MORAES LARA	012.802.349-79	70,00	15,00	95,54	180,54	26º
Guarda Municipal	OVENHATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	012.802.557-50	72,50	15,00	92,50	180,00	27º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Guarda Municipal	VANDERLEI FERREIRA AMORIM	012.802.317-67	70,00	16,00	93,49	179,49	28º
Guarda Municipal	RITA DE CASSIA MENDES BATISTA	012.802.126-76	67,50	18,00	93,62	179,12	29º
Guarda Municipal	ELIZEU SOUZA DE OLIVEIRA	012.802.491-72	70,00	15,00	94,04	179,04	30º
Guarda Municipal	DIONATAN RAMIRO FERNANDES	012.802.583-48	72,50	15,00	91,48	178,98	31º
Guarda Municipal	GILBERTO REIS FERREIRA	012.802.352-48	65,00	20,00	92,54	177,54	32º
Guarda Municipal	RAFAELLI YUMI YANAZE DE SOUZA	012.802.268-69	62,50	18,00	94,33	174,83	33º





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº015 de 24 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – COTAS PCD

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	P. OBJETIVA	TAF	NOTA CF	TOTAL	CLASSIF. PCD
Guarda Municipal	RAFAELLI YUMI YANAZE DE SOUZA	012.802.268-69	62,50	18,00	94,33	174,83	1º

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
PUBLICAÇÃO 048/2025

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 001/2023.

Art. 1º Fica **HOMOLOGADA** a Classificação Final do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, referente ao Concurso Público 001/2023.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração do Município o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º Cabe ao Prefeito Municipal a publicação do Decreto de Homologação do Concurso, sendo a partir deste a validade do concurso.

Art. 4º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 5º A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada Diário Oficial Eletrônico do Município e nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2025.

PATRICIA ELIAS
DOS
SANTOS:065585
11940

Assinado de forma digital
por PATRICIA ELIAS DOS
SANTOS:06558511940
Data: 2025.01.23
10:00:23 -03'00'

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – COTAS NEGROS

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	P. OBJETIVA	TAF	NOTA CF	TOTAL	CLASSIF. NEGROS
Guarda Municipal	ALYSSON ANTONIO DA SILVA MARTINS	012.802.623-90	77,50	18,00	95,31	190,81	1º
Guarda Municipal	MICHAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	012.802.117-93	72,50	20,00	96,03	188,53	2º
Guarda Municipal	PETERSON SIQUEIRA	012.802.218-02	70,00	19,00	95,37	184,37	3º
Guarda Municipal	RICK ANGELO JANE	012.802.427-19	65,00	20,00	96,99	181,99	4º
Guarda Municipal	OVENHATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	012.802.557-50	72,50	15,00	92,50	180,00	5º
Guarda Municipal	GILBERTO REIS FERREIRA	012.802.352-48	65,00	20,00	92,54	177,54	6º

5

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

1º AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2024

A Pregoeira, no exercício de suas atribuições legais, declara a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 85/2024, cujo objeto é a **aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos conforme solicitação das Secretarias Municipais**.

A decisão decorre da necessidade de alteração no Instrumento convocatório, conforme fundamentado no 1º Pedido de Impugnação ao edital.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado nas mesmas condições da divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, conforme previsto no Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

O edital retificado estará disponível para consulta no endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141 para que todos os interessados possam acessar e acompanhar as informações pertinentes.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de janeiro de 2025.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES
DE OLIVEIRA:07102973942
Data: 2025.01.23 16:45:53
-03'00'

Glislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira
Portaria nº 35/2024

1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº015 de 24 de janeiro de 2025

Página 4

PORTARIA Nº 01/2025 – SECOM

Fazenda Rio Grande De 24 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as Funções de (gestor e fiscais de contratos).

O Secretário Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto nº7651/2025.

RESOLVE

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível. Como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	Nº MATRÍCULA
Gestor de contrato	TIAGO MATTOZO FERRAZ	Decreto nº7651/2025
Fiscal de contrato	JAIR HENRIQUE RODRIGUES	Decreto nº7665/2025
Fiscal substituto	Felipe de Freitas Ribas	Decreto nº7665/2025
Fiscal técnico	Alessandra de Mello Belini	363254

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
JAIR HENRIQUE RODRIGUES
Data: 24/01/2025 08:33:03-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
TIAGO MATTOZO FERRAZ
Data: 24/01/2025 08:33:49-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA DE MELLO BELINI
Data: 24/01/2025 09:08:24-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
TIAGO MATTOZO FERRAZ
Data: 24/01/2025 08:38:59-0300
Verifique em <https://validar.jl.gov.br>

TIAGO MATTOZO FERRAZ
Secretário Municipal de Comunicação
Decreto nº7651/2025



PORTARIA Nº 013/2025/SMA
DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 3069/2025"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando o processo administrativo nº 3069/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), e passagens rodoviárias nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Renata Cabral Araujo Ferreira	363.191
Fiscal de Contrato:	Robinson Figueiredo de Lima	349.480
Fiscal Substituto:	João Gritten de Lima	96.501

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.
Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto: 7651/2025

Ciente:
Gestor – Renata Cabral Araujo Ferreira, matrícula 363.191– Diretora Geral
Fiscal de Contrato–Robinson Figueiredo de Lima, matrícula: 349.480- Assistente Administrativo.
Fiscal Suplente – João Gritten de Lima: matrícula: 96.501– Assistente Administrativo.



PORTARIA Nº 014/2025/SMA
DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 4214/2025"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando o processo administrativo nº 4214/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materiais de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Secretarias Municipais.:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Renata Cabral Araujo Ferreira	363.191
Fiscal de Contrato:	Zeneide Castilho Paiana	354.671
Fiscal Substituto:	Fernanda Haluch do Nascimento	361.967

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto: 7651/2025

Ciente:
Gestor – Renata Cabral Araujo Ferreira, matrícula 363.191– Diretora Geral
Fiscal de Contrato– Zeneide Castilho Paiana, matrícula: 354.671- Assistente Administrativo.
Fiscal Suplente – Fernanda Haluch do Nascimento: matrícula: 361.967– Assistente Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500
Documento assinado digitalmente - K7D-CVJ-2V8-1YQ
Acesse validar.jl.gov.br e insira o código acima.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.966/0001-02
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultural@fazenda@gmail.com

PORTARIA SMC Nº 03/2025
24 de Janeiro de 2025

Súmula: "Designa servidora como responsável pelo frotas da Secretaria Municipal de Cultura, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº 7651/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal Kely Steinhaus Cezar, matrícula nº 350721, como responsável pelo frotas da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Kely Steinhaus Cezar
Assistente Administrativo
Matrícula 350721

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500
Documento assinado digitalmente - 28D-K3X-977-JJK
Acesse validar.jl.gov.br e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº015 de 24 de janeiro de 2025

Página 5



PORTARIA N° 007/2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 20476/2024 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7651/2025;

Considerando o processo administrativo nº 20476/2024, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de descartáveis como segue:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de Contrato	Rogério Faria Soares	351.673	SMDS
Fiscal Suplente	Allan Bruno Silva De Oliveira	351.186	SMDS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
ROGERIO FARIA SOARES
Data: 23/01/2025 09:15:53-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

ROGERIO FARIA SOARES
Fiscal de Contrato – DEFESA SOCIAL
Matrícula 351.673

Documento assinado digitalmente
ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
Data: 24/01/2025 06:34:06-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
Fiscal Suplente - DEFESA SOCIAL
Matrícula 351.186

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venezuela, 247 – Escalopes – 83820-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ nº 422.986/0001-02 – Fone (41) 3627-8522 – ddesocial@fazendariogr.br

Página 1 | 1



PORTARIA N° 008/2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 71667/2024 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7651/2025;

Considerando o processo administrativo nº 71667/2024, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de descartáveis como segue:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de Contrato	Alison Andrei de Andrade Hibner	355.865	SMDS
Fiscal Suplente	Allan Bruno Silva De Oliveira	351.186	SMDS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
ALISON ANDREI DE ANDRADE HIBNER
Data: 23/01/2025 10:24:09-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

ALISON ANDREI DE ANDRADE HIBNER
Fiscal de Contrato – DEFESA SOCIAL
Matrícula 355.865

Documento assinado digitalmente
ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
Data: 24/01/2025 06:34:06-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
Fiscal Suplente - DEFESA SOCIAL
Matrícula 351.186

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venezuela, 247 – Escalopes – 83820-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ nº 422.986/0001-02 – Fone (41) 3627-8522 – ddesocial@fazendariogr.br

Página 1 | 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 005/2025

De 23 de Janeiro de 2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 4206/2025, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 4206/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto “Aquisição de empilhadeira motorizada para a UVR - Unidade de Valorização de Resíduos”, de acordo com as especificações do Programa Itaipu - Mais que Energia” como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Livia Mara Lima Goulart	363.204
Fiscal substituto:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admeioambientefrg@gmail.com

Documento assinado digitalmente - YKJ-N0Q-18R-L01
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função	Assinatura digital
Willian Barros do Amaral	363.195	Gestor	
Livia Mara Lima Goulart	363.204	Fiscal de Contrato	
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	Fiscal substituto	

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admeioambientefrg@gmail.com

Documento assinado digitalmente - YKJ-N0Q-18R-L01
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.